Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 14.721.044/0001-15)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2025

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela RJI CTVM Ltda.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa nº 4.b às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da SF 329 Participações Societárias S.A. ("SF 329") no montante de R$ 28.472 mil, representando 2,78% de seu patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras da SF 329 em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiram relatório de auditoria em 14 de agosto de 2025, com abstenção de opinião em virtude do seguinte assunto: *"Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia mantém registrado em seu ativo não circulante o montante de R$ 31.689 mil, referente a Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) incorporadas ao seu patrimônio líquido por meio da cisão parcial da Sanetrat Saneamento S.A. As referidas CCIs têm como garantia a alienação fiduciária de um imóvel industrial localizado em Nova Xavantina – MT. Embora tenhamos tomado conhecimento de atualizações relevantes relacionadas ao processo judicial envolvendo o referido imóvel, incluindo tentativas de leilão público e manifestações jurídicas reiterando a legitimidade da garantia e classificando o risco de perda como remoto, não obtivemos, até a conclusão de nossos trabalhos, evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permita concluir, com segurança, sobre a capacidade de realização do referido ativo, ou sobre seu valor recuperável.*

Adicionalmente, não foi disponibilizada avaliação técnica ou laudo independente que comprove a efetiva recuperabilidade do montante contabilizado, tampouco documentação jurídica conclusiva quanto à liberação do arresto judicial ou à efetiva titularidade e possibilidade de execução da garantia fiduciária. Diante da ausência desses elementos, permanecem incertezas materiais não resolvidas que nos impedem de formar uma base adequada para emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras". Ainda, até o final das análises, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre o valor justo da SF 329 Participações Societárias S.A., uma vez que o saldo contabilizado em 31 de março de 2025, está amparado pelo método de equivalência patrimonial da companhia com data base de 31 de dezembro de 2024. Desta forma, ficamos impossibilitados de assegurar sobre o valor justo da SF 329 Participações Societárias S.A. em 31 de março de 2025, os seus resultados gerados no exercício, bem como os efeitos da atualização relacionada ao processo judicial envolvendo o imóvel.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Reemissão do relatório do auditor independente

Em 27 de agosto de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo relativo ao exercício findo em 31 de março de 2025 com abstenção de opinião, na qual incluía o seguinte assunto: Ausência de análise e atualização do valor justo do Investimento na Conasa Infraestrutura S.A; Conforme nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras, após a emissão do nosso relatório de auditoria, a administração, mensurou o valor justo da investida com base em rodada de investimento ocorrida dentro do exercício, pendente de formalização naquela época da nossa auditoria e está reapresentando suas demonstrações financeiras, de modo que a base para abstenção de opinião apresentada em nosso relatório de auditoria datado de 27 de agosto de 2025 não é mais requerida, portanto, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria somente com modificação de opinião.

Insuficiência de caixa e equivalentes de caixa

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações presentes e futuras. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar a necessidade de novos aportes por parte dos cotistas. Nossa opinião não possui ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito nas seções “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Investimento em companhia fechada

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4, o Fundo possuía investimento na Conasa Infraestrutura S.A. no montante de R$ 992.639. Para determinação do valor justo, a metodologia utilizada pela Administradora para mensuração da participação do Fundo na companhia investida foi baseada em transação de mercado, consistente com uma rodada de captação de recursos da investida. A Administradora considerou essa transação como representativa do valor justo para fins de remarcação da participação do Fundo.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem com a complexidade existente inerente ao processo de mensuração do valor justo, em decorrência do uso de premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a obtenção e análise da documentação relativa à referida rodada de investimento, incluindo documentos societários, termos de subscrição, aprovações regulatórias e comprovação de aportes efetivados por investidores; (ii) avaliação se a transação ocorreu em condições de mercado, se os termos aplicáveis eram comparáveis aos da participação detida pelo Fundo e também consideramos a proximidade da data da transação em relação à data base das demonstrações contábeis; e (iii) verificamos com a administradora os fundamentos utilizados para concluir que essa operação representava uma base adequada para a mensuração a valor justo. Ainda, realizamos o confronto da carteira de investimento com os documentos societários da investida, bem como a avaliação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo do investimento em participação societária, que está consistente com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2024 foram examinadas por nós com relatório emitido em 25 de fevereiro de 2025 com ressalvas descritas a seguir: i) Investimento em ações e o resultado do exercício da Companhia Conasa Infraestrutura S.A. superavaliados no resultado do exercício da Companhia, cujo efeito sobre as demonstrações financeiras foi a superavaliação do ativo, resultado do exercício e patrimônio líquido em 31 de março de 2023 no montante de R$ 141.167 mil; ii) Investimento em ações da SF 329 Participações Societárias S.A. com os seguintes assuntos: (iii) As demonstrações financeiras da investida foram auditadas com abstenção de opinião e parágrafo de incerteza significativa relacionada a continuidade operacional; (iv) perda no resultado do exercício no montante de R$ 2.718 mil a título de ajuste de avaliação patrimonial referente ao exercício anterior.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 04 de março de 2026.



Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/03/2025	% PL	31/03/2024	% PL
Caixa e equivalentes de caixa		5	0,00	6	0,00
Títulos e valores mobiliários	4.a	1.020.692	99,97	1.025.039	100,04
Ações de companhias fechadas		1.020.692		1.025.039	100,04
Cotas de fundos de investimento		466	0,05	419	0,04
Cotas de fundo de renda fixa		466		419	0,04
Outros Créditos		4	0,00	1	0,00
Devedores diversos no País		4	0,00	1	0,00
Total do ativo		**1.021.167**	**100,01**	**1.025.465**	**100,04**
Passivo e Patrimônio Líquido					
Valores a Pagar					
Taxa de administração e gestão	11	116	0,01	575	0,06
Valores a pagar - Gradual		9	0,00	226	0,02
Outros valores a pagar		16	0,00	16	0,00
Total do passivo		**141**	**0,01**	**817**	**0,08**
Total do Patrimônio Líquido		**1.021.026**	**100,00**	**1.024.648**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.021.167**	**100,01**	**1.025.465**	**100,08**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração do Resultado

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/03/2025	31/03/2024
Composição do resultado do exercício			
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(1.722)**	**(137.327)**
Divendos e juros sobre capital recebidos		2.381	2.400
Ajuste valor justo - Conasa Infraestrutura S.A	4.a	(3.928)	(137.022)
Ajuste de avaliação patrimonial - SF 329 Participações Societárias S.A.		(419)	(2.718)
Resultado com fundos de investimento		28	13
Outras receitas		216	
Demais despesas e receitas		**(1.900)**	**(1.882)**
Taxa de administração e gestão	9	(1.534)	(1.537)
Auditoria, controladoria e sistema financeiro		(220)	(218)
Taxa de fiscalização - CVM		(140)	(51)
Outras despesas e receitas		(6)	(76)
Resultado do exercício		**(3.622)**	**(139.209)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15
(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**(3.622)**	**(139.209)**
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(3.622)**	**(139.209)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15

(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quantidade e valor unitário das cotas)

	31/03/2025	31/03/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.909,79	**1.024.648**	
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 2.169,25		**1.163.857**
Resultado do exercício	(3.622)	(139.209)
Patrimônio líquido no final do exercício		
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.903,04	**1.021.026**	
536.524,17 Cotas no valor unitário de R$ 1.909,79		**1.024.648**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 14.721.044/0001-15
(Administrado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 42.066.258/0001-30

Demonstrção dos fluxos de caixa - Método indireto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de Reais)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**(3.622)**	**(139.209)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**3.621**	**139.108**
Cotas de fundos de investimentos	(47)	(419)
Títulos de renda variável - Ações	4.347	139.740
Outros céditos e obrigações	(679)	(213)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1)**	**(101)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(101)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	107
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	6
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(1)**	**(101)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Infra Setorial Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (FUNDO)**, constituído sob a forma de condomínio fechado, diversificado – Tipo 1, conforme o "CÓDIGO ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE Multiestratégia. O Fundo é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo tem prazo de 10 anos a partir de sua constituição (março/2013), e teve seu prazo prorrogado por 5 anos a partir de 28/02/2023

O Fundo é destinado à aplicação exclusivamente por investidores qualificados, conforme definidos pela legislação vigente. O investimento no Fundo é inadequado para investidores que busquem retorno de seus investimentos no curto prazo. A Administradora e a Gestora poderão subscrever ou adquirir livremente cotas do Fundo, observando os dispositivos do regulamento.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a apreciação do capital investido, buscando a meta de rentabilidade de 10% a.a. acrescida do IPCA/IBGE, por meio de aquisição de ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas que atuam do setor de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a Saneamento Básico, Saneamento Ambiental, Energia, Iluminação Pública, Rodovias, Ferrovias, Aeroportos, Hidrovias, Logística, Portos, Telecomunicações, incluindo, sem limitação, qualquer atividade correlata, incluindo operação,, manutenção, administração, construção, gerenciamento, consultoria, prestação de serviços ou comercialização. O Fundo não é classificado como Infraestrutura, mas sim Multiestratégia, conforme indicado em sua denominação.

O Fundo somente poderá investir em companhias alvo de capital fechado que seguirem as práticas de governança corporativa descritas no artigo 3º do seu regulamento.

Considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, o Fundo está classificado como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela CVM, o qual possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão às entidades investidas, sem a necessidade de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou parte a ele ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em Comitê de Investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com objetivo de Investimentos dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus Investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A Administradora e a Gestora, salvo por culpa ou dolo, não serão responsáveis pela eventual depreciação dos ativos alvos da carteira ou por quaisquer perdas ou prejuízos que venham a ser suportados pelo Fundo e pelos seus cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento em Participações Multiestratégia, emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 04 de março de 2026.

b) As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, cujo relatório de auditoria foi emitido originalmente em 27 de agosto de 2025, estão sendo reemitidas.

Os ajustes realizados decorrem da reavaliação das ações CONASA e SF 329 PARTICIPAÇÕES S/A. O quadro a seguir resume os impactos nas demonstrações contábeis do Fundo:

Demonstração da posição financeira	**31/03/2025 originalmente apresentado**	**Ajustes**	**31/03/2025 reapresentado**
Ações de companhias fechadas	1.025.039	(4.347)	1.020.692
Total do Ativo	1.025.514	(4.347)	1.021.167
Patrimônio Líquido	1.025.373	(4.347)	1.021.026

Demonstração do resultado	**31/03/2025 originalmente apresentado**	**Ajustes**	**31/03/2025 reapresentado**
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	2.625	(4.347)	(1.722)
Resultado Líquido do exercício	725	(4.347)	(3.622)

Demonstração do resultado abrangente	**31/03/2025 originalmente apresentado**	**Ajustes**	**31/03/2025 reapresentado**
Resultado Líquido do exercício	725	(4.347)	(3.622)

Demonstração do resultado	**31/03/2025 originalmente apresentado**	**Ajustes**	**31/03/2025 reapresentado**
Resultado Líquido exercício	725	(4.347)	(3.622)
Patrimônio Líquido	1.025.373	(4.347)	1.021.026

Demonstração dos fluxos de caixa	**31/03/2025 originalmente apresentado**	**Ajustes**	**31/03/2025 reapresentado**
Resultado Líquido exercício	725	(4.347)	(3.622)
Títulos de renda variável - Ações	-	4.347	4.347

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de Fundos de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem exclusivamente saldo em conta movimento depositado em instituições financeiras.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- **Títulos para negociação:** Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados e valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2025 os investimentos do Fundo estavam assim representados:

ATIVO	QUANTIDADE	VLR. CUSTO	VLR. MERCADO
Ações Conasa Infraestrutura S.A (*a)	229.777.514	996.567	992.639
Ações SF 329 Participações (*b)	31.689.829	28.472	28.053
RJI CASH FIRF	326.913,55	458	466

a) Conasa Infraestrutura S.A

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém 57,98% de participação do capital social da Conasa Infraestrutura S.A. (“Conasa”).

Segue abaixo quadro com a quantidade de ações, a posição do valor contábil em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 e o resultado obtido nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024:

Quantidade de ações	31/03/2025	31/03/2024	Resultado no exercício 31/03/2025	Desvalorização no exercício 31/03/2024
229.777.514	992.639	996.567	(3.928)	(137.022)

A Conasa Infraestrutura S.A. é uma sociedade por ações que tem por objeto social a implantação e a operação de serviços públicos e privados de tratamento de água, esgoto, aterros sanitários, coleta de lixo, execução de serviços de engenharia sanitária, construção civil em geral, em obra própria, ou de terceiros, por empreitada ou administração, elaboração de projetos, assessoria e consultoria técnica na área de engenharia sanitária, prestação de serviços e/ou comercialização de produtos e equipamentos relacionados a atividade principal, participação em outras sociedades, como sócia, acionista, e a realização de investimento no mercado em geral.

Adicionalmente, foi elaborado o laudo de avaliação econômica emitido pela Gestora, com data base em 31 de dezembro de 2023 e concluído em 19 de agosto de 2024, o valor justo da participação do Fundo na Companhia está mensurado em R$ 992.567 em 31 de março de 2024 (R$ 1.133.589 em 31 de março de 2023), considerando a participação do Fundo, 57,98% (82,48% em 2023). Após a validação do laudo de avaliação pela RJI (“Administrador”) e RSM (“Auditor Independente”), a carteira do Fundo foi reprocessada desde 28/03/2024 (inclusive).

A avaliação econômico-financeira dos valores justos da Conasa foi realizado considerando as metodologias de receita, fluxo de caixa descontado atendendo o item I (perspectiva de rentabilidade da Conasa) do inciso 1º do artigo da Lei relacionado a rentabilidade da Conasa.

(i) Em 10 de fevereiro de 2022, o novo Cotista adquiriu 90.000,00000 novas cotas de emissão do Fundo. Na mesma data, a gestora enviou R$ 168.053 à Conasa adquirindo 38.544.357 ações de emissão da companhia.

Em 28 de dezembro de 2021, o novo Cotista adquiriu 6.036.102 ações da Conasa pertencentes ao Fundo. Este recurso foi utilizado para pagar passivo existente no Fundo, no montante de (R$ 26.317).

Em 23 de dezembro de 2021, o novo cotista adquiriu 69.888,49972687 novas cotas de emissão do Fundo. Na mesma data, a gestora enviou R$ 130.500 à Conasa, adquirindo 29.931.192 ações de emissão da Companhia.

(ii) No período de maio/2023 a outubro/2023, a Companhia emitiu 117.733,991 Ações Preferenciais que foram subscritas por outros acionistas. Após esta emissão, a participação do Fundo na Conasa ficou em 57,98% (Ações Ordinárias + Ações Preferenciais), conforme quadro abaixo, mantendo 82,5% de sua participação nas Ações Ordinárias:

CONASA Infraestrutura S.A.						
Composição Acionária - 31/03/2025						
Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Infra Setorial FIP Multiestratégia	229.777.514	82,48%	-	-	229.777.514	57,98%
Demais Acionistas	48.812.387	17,52%	117.733.991	100,00%	166.546.378	42,02%
Total	278.589.901	100,00%	117.733.991	100,00%	396.323.892	100,00%
Composição Acionária	70,29%		29,71%		100,0%	

b) SF 329 Participações Societárias S.A.

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém 100% de participação do capital social da SF 329 Participações Societárias S.A. (SF 329).

Movimentação do investimento nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024:

Descrição	**31/03/2025**	**31/03/2024**
Saldo inicial	28.472	31.190
(+/-) Resultado (i)	(419)	(2.718)
Saldo Final	**28.053**	**28.472**

(i) Em 22 de maio de 2021, o Fundo passou a investir na companhia SF 329 Participações Societárias S.A. (SF 329), em uma operação oriunda da cisão da companhia Sanetrat Saneamento S.A ("Sanetrat") que cedeu à SF 329 Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) no montante de R$ 31.689. A Sanetrat é uma empresa sob controle integral da Conasa Infraestrutura S.A (Conasa) e, desta forma, tal transação foi operacionalizada através da distribuição de dividendos "In Natura" onde o Fundo recebeu da Conasa 31.689.829 ações ordinárias nominativas, no montante de R$ 31.689.

(ii) As CCIs são garantidas por alienação fiduciária do imóvel localizado em Nova Xavantina-MT objeto de discussão judicial cujo processo tramita na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

(iii) Conforme mencionado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 da SF 329, em 30/11/2021 a Sanetrat celebrou acordo com a Massa Falida de Brasil Foodservice Manager S.A. e Massa Falida de Porcão Licenciamentos e Participações, disciplinando a venda do imóvel em leilão e a repartição de seu produto entre as Sanetrat-SF 329 e as Massas Falidas, cabendo à Sanetrat, no mínimo, R$ 63.583. O valor que superar a parcela da Sanetrat será compartilhado com as Massas Falidas.

(iv) O referido imóvel foi objeto de leilão, devidamente autorizado no processo das Massas Falidas, em 14/08/2023 (1ª Praça) e 28/08/2023 (2ª Praça), sem a apresentação de ofertas.

(v) Os assessores jurídicos mantêm a classificação de risco da não realização do ativo como REMOTA, na medida em que a Alienação Fiduciária permanece existente e validade.

5. Gerenciamento de riscos

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes ao Fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência responde diretamente ao Diretor\Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades desta Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor e desenvolver modelos, processos, e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez do Fundo;
- Avaliar a aderência dos modelos de risco de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação referente a gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Informamos que os demais riscos estão disponíveis no regulamento do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período de 01 de abril de 2024 até 31 de março de 2025:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
4/2024	1,024,724,645.71	1909.87272373	0.0043	0.0000	0.8874	0.0000
5/2024	1,024,787,446.72	1909.97181675	0.0052	0.0052	0.8333	0.8333
6/2024	1,024,829,963.41	1910.04240344	0.0037	0.0089	0.7883	1.6283
7/2024	1,024,703,094.74	1909.73964902	-0.0159	-0.0070	0.9071	2.5501
8/2024	1,024,774,715.83	1910.59314446	0.0447	0.0377	0.8675	3.4398
9/2024	1,025,169,088.59	1910.68956651	0.0050	0.0428	0.8343	4.3027
10/2024	1,025,154,869.72	1910.57955234	-0.0058	0.0370	0.9280	5.2706
11/2024	1,025,174,649.25	1910.69925873	0.0063	0.0433	0.7912	6.1035
12/2024	1,025,222,920.52	1910.79367500	0.0049	0.0482	0.9278	7.0880
1/2025	1,025,282,292.11	1910.89212303	0.0052	0.0534	1.0096	8.1692
2/2025	1,025,314,053.99	1911.00854092	0.0061	0.0595	0.9853	9.2350
3/2025	1,025,210,593.38	1903.03873953	-0.4170	-0.3578	0.9605	10.2842

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Período de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024:

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
4/2023	1,163,923,897.25	2169.36442051	0.0051	0.0000	0.9181	0.0000
5/2023	1,163,994,947.22	2169.41206436	0.0022	0.0022	1.1233	1.1233
6/2023	1,035,663,555.24	1906.27975070	-12.1292	-12.1273	1.0720	2.2073
7/2023	1,022,853,672.99	1906.37249660	0.0049	-12.1230	1.0720	3.3030
8/2023	1,022,899,812.65	1906.44052438	0.0036	-12.1199	1.1393	4.4799
9/2023	1,020,970,140.22	1902.25902294	-0.2193	-12.3126	0.9747	5.4982
10/2023	1,020,687,402.90	1902.35186053	0.0049	-12.3083	0.9976	6.5506
11/2023	1,020,757,683.09	1902.45833182	0.0056	-12.3034	0.9178	7.5285
12/2023	1,020,814,951.02	1902.56560967	0.0056	-12.2985	0.8963	8.4923
1/2024	1,020,859,103.77	1902.65146306	0.0045	-12.2945	0.9667	9.5411
2/2024	1,020,918,387.28	1902.76916132	0.0062	-12.2891	0.8020	10.4196
3/2024	1,021,156,659.78	1909.79013619	0.3690	-11.9655	0.8335	11.3399

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Emissões, distribuição e amortização de cotas

a) Emissão e distribuição de cotas

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 200.000, sendo distribuídas inicialmente até 200.000 cotas classe “A”, ao valor de R$ 1 por cota a no máximo 500.000 cotas, totalizando o valor de até R$ 500.000 na emissão inicial do Fundo.

O Fundo poderá realizar emissão de novas cotas (i) a qualquer momento por deliberação da assembleia geral, ou (ii) a critério da Gestora, independentemente de aprovação em assembleia geral e alteração do regulamento do Fundo, desde que o valor máximo da(s) emissão(ões), realizadas no âmbito deste item (ii), não ultrapasse, em conjunto, R$ 900.000.

Não houve subscrição e integralização de cotas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024.

b) Amortização das cotas e pagamento de rendimentos aos cotistas

Os recursos provenientes dos ativos do Fundo serão distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas, no prazo máximo de 10 dias do seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas reunidos em assembleia geral.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, independente da classe, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas subscritas e integralizadas existentes.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024, não houve amortização de cotas.

9. Remuneração da administração/gestão

Pelos serviços de administração, o Fundo pagará à Administradora, à Gestora e aos demais prestadores de serviço de administração o montante equivalente a 0,15% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2025, as despesas com taxas de administração e de gestão somaram os montantes R$ 1.534 (R$ 1.537 em 31 de março de 2024)

10. Contrato de prestação de serviços para Fundos

A Gestão da carteira cabe à Infra Asset Management LTDA (“Infra”), CNPJ 05.599.583/0001-32, entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de ativos integrantes da carteira.

A RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. (“RJI”), CNPJ 42.066.258/0001-30, exerce a Administração e os serviços de custódia qualificada, controladoria, tesouraria e escrituração e distribuição das cotas do Fundo.

11. Partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2025. o Fundo possuía taxas de administração e de gestão a pagar nos montantes de R$ 116 (R$ 575 em 31 de março de 2024). As despesas apropriadas com taxa de administração e gestão no período estão apresentadas na nota explicativa nº 9.

12. Política de distribuição de resultados

Os recursos provenientes da alienação dos ativos do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos em companhias alvo, serão distribuídos aos cotistas do Fundo a título de amortização de cotas no prazo máximo de 10 dias do seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em assembleia.

Mediante aprovação da Assembleia Geral, será possível a utilização de bens e direitos, inclusive valores mobiliários, na amortização de cotas, bem como na liquidação do Fundo, devendo a respectiva Assembleia Geral estabelecer oportunamente os critérios detalhados e específicos para a adoção de tais procedimentos.

13. Divulgação das informações

A Administração colocará à disposição dos interessados, na sede da Administração e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

a. Trimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do trimestre civil, as informações constantes na resolução CVM 175/22.
b. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do período, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integrem;
c. Anualmente, no prazo de 150 dias contados a partir do encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da Administradora e da Gestora.

A Administradora deverá divulgar a todos os cotistas e à CVM, qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, salvo se entender que sua revelação põe em risco interesse legitimo do Fundo, das companhias, das sociedades investidas ou passíveis de investimento, incluindo em razão de celebração de acordo de confidencialidade, observado.

As informações obrigatórias sobre o FUNDO ficam disponíveis na sede da administradora.

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007).

O artigo 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF sobre o valor de resgate, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme tabela anexa ao Decreto 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.

Nos termos da Lei 14.754/23, os ganhos e rendimentos auferidos pelos investidores do Fundo são tributados apenas na distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação, não se aplicando a tributação periódico do come-cotas, desde que o Fundo cumpra a regulamentação vigente e seja qualificado como entidade de investimento, conforme conceito definido pelo CMN.

Como consequência da classificação como entidade de investimento, tal Fundo não se sujeita ainda à tributação do estoque de ganhos acumulados até 31 de dezembro de 2023 a 15% e a opção de antecipação à alíquota de 8%, prevista pela lei nº 14.754/23.

15. Prestação de outros serviços e políticas de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administração não contratou nem teve serviços prestados por auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

17. Eventos subsequentes

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras de 31 de março de 2025 não temos conhecimento de eventos subsequentes que venham afetar de forma relevante o patrimônio líquido do Fundo.

Eduardo Ludovico da Silva	ENIO CARVALHO RODRIGUES
Contador CRC-RJ 44.438/O-4	Diretor Responsável